OS MORTOS DO INSTITUTO EM 1908

Paulino Nogueira Borges da Fonseca (Des.or)

Filho de Francisco Xavier Nogueira e D. Maria das Graças Nogueira, nasceu em Fortaleza a 27 de Fevereiro de 1842.

Formou-se a 22 de Dezembro de 1865 na Faculdade de Direito do Recife, sendo pouco tempo depois nomeado Promotor Publico de Saboeiro em substituição ao Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly, cargo que deixou por ter sido nomeado pelo presidente Dr. Homem de Mello para Official maior da Secretaria.

O espirito partidario da administração Mello e Alvim, que foi a que se seguiu á de Homem de Mello, demittiu-o do emprego.

Referindo-se a esse acto de Mello e Alvim publicou Paulino um folheto, ao qual respondeu Mello e Alvim com outro folheto.

No trabalho *Os Presidentes do Ceará*, sahido á luz na *Constituição*, jornal por muitos annos abrilhantado por sua penna, Paulino Nogueira tratando desse facto escreveu: «Ferido profundamente por um acto de perversidade partidaria sua (de Mello e Alvim), escrevi um folheto sobre sua administração, o qual mereceu resposta sua tambem em folheto.

Quem chegar a ler um e outro hade se convencer de que não lhe faço a minima injustiça deixando-me levar por sentimentos individuaes.»

O acto que o privou do emprego elevou-o de mais em mais no conceito dos seus patricios, maxime dos correligionarios, os conservadores, e isso explica sua nomeação para Secretario dos Presidentes Taquary no Ceará e Freitas Henriques na Bahia, Professor de Latim e Director do Lyceu e Inspector Geral da Instrucção Publica, deputado geral por duas vezes (1872 a 1879), vice-presidente da Provincia, e nesse caracter a 21 de Fevereiro de 1878 recebeu das mãos do Dr. Ferreira de Aguiar, o futuro Barão de Catuama, a administração da Provincia.

Pelas reformas que realisou na Instrucção Publica da Provincia, e entre ellas não pode ser esquecida a abolição dos bolos, dos castigos corporaes, foi condecorado com a Ordem de Christo (1871).

Em 1883 abandonou a politica, voltando então á sua banca de advogado.

Em 1888, sendo presidente o Dr. Caio Prado, foi nomeado Provedor da Santa Casa, cargo a que voltou em 1906 a instancias do actual Presidente Dr. Nogueira Accioly.

A Provedoria da Misericordia assentava optimamente no Des.^{cr} Paulino Nogueira, homem á antiga, catholico praticante, alma aberta a todas as dores, a todos os soffrimentos; que o diga o valiosissimo documento, que muito me apraz deixar aqui consignado:

« Fortaleza, 25 de Março de 1906.—Ex.^{mo} Sr. Desembargador Paulino Nogueira. Tenho a honra e a satisfação de accusar o recebimento do seu officio de 20 do corrente, dando-me a fausta noticia de sua tomada de posse do cargo de Provedor da Santa Casa de Misericordia desta cidade.

Ex.^{mo} Sr., por mais esforços que faça o impio utilitarismo, cujas idéas materialistas vão até ao

extremo de considerar como *um mal social*—a protecção e os favores que os corações bem formados costumam dispensar aos que soffrem a pobreza, a dôr e a miseria, jámais essa perversa e cruel doutrina conseguirá medrar entre os verdadeiros discipulos d'Aquelle, que tanto amou a humanidade, que por ella se sacrificou, derramando até a ultima gotta o seu Precioso Sangue, para livral-a da grande miseria que interessa á vida moral, no tempo e na eternidade. A caridade é e será sempre o mais saliente caracteristico do Christianismo.

Verdade é, Ex.^{mo} Sr., que muitos, levados por suas boas disposições naturaes, e porque possuem mais que o necessario e o confortavel, praticam ás vezes acções generosas, dando algo do seu superfluo; mas, infelizmente, com certa indifferença, sem referir-se ao Auctor de todo o bem, e não raros movidos pela vangloria e outros sentimentos mundanos; deixando assim de render a devida homenagem ao Pae commum dos homens, e menosprezando as recompensas a que tem direito aquelle que dá a beber um copo d'agua em nome de Christo. A justiça divina, é certo, não deixa sem recompensa qualquer bem que neste mundo se faça; mas este galardão será temporal ou eterno, consoante o fim que tiver movido o auctor da boa obra. Feliz de quem procura glorificar a Deus em seus actos; porque, com certeza, receberá immarcessivel corôa na eterna gloria, e por ventura alguns favores já mesmo neste mundo d'aquem tumulo.

Assim sendo, Ex.^{mo} Sr., muito é para applaudir-se a acertada nomeação de V. Exc. para o mencionado cargo; pois a uma superior illustração une V. Exc., pela graça de Deus, viva fé catholica, que o inspirará e animará na dispensação do bem, espiritual e temporal, aos nossos irmãos necessitados, que procuram abrigo nessa Instituição de Caridade.

Congratulo-me, pois, com a Santa Casa desta cidade, por se achar sob a sabia e zelosa direcção

de V. Exc., a quem de coração abençôo, pedindo a Deus lhe conceda todas as graças que forem de mister para o bom desempenho da humanitaria tarefa, que em boa hora lhe foi confiada.

Deus Guarde a V. Exc.—*D. Joaquim*, Bispo Diocesano. Ill.mo e Ex.mo Sr. Desembargador Paulino Nogueira Borges da Fonseca, D.D. Provedor da Santa Casa de Misericordia. »

Por occasião da organisação judiciaria do Estado no novo regimen foi nomeado membro do Tribunal da Relação, e inaugurada a Academia Livre de Direito do Ceará coube-lhe a Cadeira de Direito Criminal.

Recusou a presidencia da Provincia do Amazonas e esteve indigitado para Barão de São Paulino pouco antes de 15 de Novembro.

A's pesquizas perseverantes e conscienciosas do Des.or Paulino Nogueira se devem muitas paginas da historia do Paiz, cumprindo aqui assignalar que seu amor aos estudos historicos se revelou bem cedo porquanto no 5.º anno da Academia já se occupava dessa especialidade no jornal *A Crença*, de Recife.

Entre as suas muitas producções, publicadas na maior parte na *Revista do Instituto do Ceará*, importante associação de que foi presidente desde o seu inicio, conheço:

—*O ex-presidente Tenente-coronel João de Souza Mello e Alvim* ou a demissão do official maior da Secretaria do Governo do Ceará Bacharel Paulino Nogueira Borges da Fonseca. Fortaleza, Typ. da *Constituição*, Rua da Bôa-Vista n.º 25, 1869.

—*O Major João Brigido* e sua refutação ao discurso do Deputado Paulino Nogueira.

Essa extensa serie de artigos sahiu publicada na *Constituição*, anno de 1873.

—*Discurso* proferido na Camara dos Srs. Deputados na sessão de 25 de Agosto de 1875 sobre Limites da Provincia do Ceará com a de Piauhy, Rio

de Janeiro, Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e C.ª, 1875.

—*Eleições Senatoriaes do Ceará.* Refutação ao Major João Brigido. Publicada na *Constituição*, anno de 1884.

—*O livro do Sr. R. Theophilo*, publicado na *Constituição*, anno de 1884.

—*Execução de Pinto Madeira* perante a historia, por Paulino Nogueira, bacharel em Direito.

Este trabalho foi pelo auctor offerecido ao Instituto Historico e Geographico Brazileiro, que o publicou em sua *Revista*, tomo 50, parte 1.ª

—*Vocabulario indigena* em uso na Provincia do Ceará com explicações etymologicas, ortographicas, topographicas, historicas, therapeuticas, etc., por Paulino Nogueira. Este trabalho sahiu publicado na «Revista Trimensal do Instituto do Ceará» 4.º trim. de 1887. Contem 225 pags.

—*Vida* de Antonio Rodrigues Ferreira, publicada na «Revista do Instituto do Ceará», 1887.

—*Fortaleza do Ceará*, publicado na «Revista do Instituto do Ceará», anno de 1888.

—*O Padre Ibiapina*, publicado na «Revista do Instituto do Ceará», anno de 1888.

—*O naturalista João da Silva Feijó*, publicado na «Revista do Instituto do Ceará», 1888.

Como complemento deste trabalho Paulino Nogueira publicou com annotações na Revista de 1889 a *Memoria* sobre a Capitania do Ceará, escripta pelo dito naturalista.

—*Additamentos* ás biographias do padre Gonçalo e do Coronel Andrade, publicados na «Revista do Instituto do Ceará», anno de 1889.

— *Presidentes do Ceará:* Primeiro Reinado, Periodo Regencial, Segundo Reinado.

A serie vem publicada na «Revista do Instituto do Ceará» a contar do anno de 1890, e foi interrompida pela morte do autor. Foi primitivamente

publicada no jornal *Constituição*, de Fortaleza, mas em traços ligeiros.

—*Provincia dos Cariris Novos*, publicada na «Revista do Instituto do Ceará» 4.º trim. de 1892 com annotações suas.

—*Execuções de pena de morte no Ceará*. Notavel trabalho publicado na «Revista do Instituto do Ceará», anno de 1894.

Sobre as *Execuções de pena de morte no Ceará* publicou o P.e Bellarmino de Sousa uma apreciação no «Jornal do Commercio» de 31 de Dezembro de 1894, que mais tarde ajuntou como appendice ao folheto *Carta a um amigo*, Rio de Janeiro, Typ. d'«O Apostolo», rua d'Assembléa n.º 53. 1895.

—*O Coronel José Antonio Machado* injustamente accusado pelo Presidente Coronel Antonio de Sales Nunes Belford, na «Revista do Instituto do Ceará», 1895.

—*A Relação da Fortaleza*, publicada na «Revista do Instituto do Ceará», anno de 1900.

—*Relatorio* da Procuradoria Geral do Estado em 3 de Junho de 1901. Vem annexo ao Relatorio do presidente do Estado Dr. Pedro Augusto Borges.

—*Naturalidade do Dr. José Cardoso de Moura Brasil*. Publicado na «Revista do Instituto do Ceará», 1901.

—*Relação dos Cearenses Titulares e Condecorados*. Publicado na «Revista do Instituto do Ceará», anno de 1901.

—*Ainda a naturalidade* do Dr. José Cardoso de Moura Brasil. Publicado na «Revista do Instituto do Ceará», anno de 1902.

—*O Padre Francisco Pinto* ou a Primeira Catechese de Indios no Ceará.

Esse trabalho, que foi primitivamente publicado na «Quinzena», jornal literario de Fortaleza, n.os 3 a 8, e posteriormente em folheto em 1887, Typ. Economica, com dedicatoria ao Exm. Bispo Diocesano D. Joaquim José Vieira e ao Rvd. Vigario P.e Francisco

Xavier Nogueira, irmão do autor, vem reprodusido nas paginas da «Revista do Instituto do Ceará», anno de 1904. E' pena que a reproducção encerre ainda algumas incorrecções que a noticia de documentos recentes encontrados, e que Paulino conhecia perfeitamente, tem expungido da historia Cearense.

—*O verdadeiro soneto de Maciel Monteiro*, publicado no Almanach do Ceará, anno de 1905.

Sobre elle inseriu o «Jornal do Descalvado» de 12 de Março de 1905 os seguintes conceitos, que faço meus :

« O interessante artigo, que a proposito do conhecido soneto de Maciel Monteiro abrilhanta a nossa primeira pagina, sahio da bem aparada penna do sr. desembargador Paulino Nogueira Borges da Fonseca, membro do Tribunal da Relação de Fortaleza, capital do Ceará.

« E' o sr. desembargador Paulino Nogueira, além de conspicuo membro do mais elevado tribunal d'aquelle Estado, uma das figuras mais sympathicas do dilatado meio litterario da bella capital nortista.

« Dispondo de uma capacidade de trabalho admiravel em homens de sua idade, não malbarata o minguado tempo que lhe sobra dos graves estudos a que se entrega por dever de seu honroso cargo: consagra-o, sabiamente distribuido, ao estudo da litteratura e da historia patria e ao cultivo dos mais accendrados sentimentos de piedade christã.

« Na politica do Imperio coube-lhe saliente papel.

« Representou o Ceará na Camara Temporaria e foi honrado pelo Governo Imperial com a nomeação de vice-presidente da provincia. A' frente do jornal —*Constituição* bateu-se galhardamente, e nunca da penna sempre gentil do dr. Paulino Nogueira cahio um periodo, uma phrase, uma palavra siquer que destoasse da aristocratica correcção de maneiras que ainda hoje constitue um dos traços caracteristicos de sua individualidade. »

Paulino Nogueira falleceu pela madrugada de 15 de Junho de 1908, causando o acontecimento o mais profundo pesar no seio de toda população de Fortaleza e nada então faltando para a consagração, sob todos os aspectos devida, da memoria de homem tão rico de dotes, tão querido e respeitado.

Entre as muitas demonstrações que se fizeram, fique aqui consignada a Acta da sessão do Tribunal da Relação do Estado, reunida após a morte de Paulino. Com os seus dizeres, todos justos e verdadeiros, encerra-se esta minha ligeira noticia sobre um dos homens que mais prezei e admirei por sua sciencia e virtudes.

A Acta diz assim:

...O sr. desembargador Sabino do Monte, pedindo, e sendo-lhe concedida a palavra disse que a mão fatal e impiedosa da morte havia arrebatado do recinto do Tribunal um dos Juises que tanto soubera nobilitar o seu cargo; distincto pela sua capacidade e instrucção juridica, alma generosa e bôa, espirito superior, calmo, desapaixonado e recto como era o desembargador Paulino Nogueira.

Foi um homem que elevou-se pelo seu proprio esforço, e salientou-se entre os da geração do seu tempo.

Começou sua vida publica como representante da justiça, advogando a causa da lei e dos interesses sociaes em comarca remota da antiga Provincia, hoje Estado do Ceará, onde foi curta sua passagem, mas digna em todos os actos do seu ministerio.

Depois a politica o attrahiu para o seu campo; occupou cargos de administração publica, que deseempenhou com elogio para seu nome; foi jornalista apreciado, e figurou com distincção na representação nacional, quando, no volver dos annos, desilludido de navegar bem e consoante ao seu temperamento no mar revolto e agitado da politica, despreu deu-se e abandonou definitivamente a arena ardente

dos partidos, magoado pela dureza e mortificação dos seus espinhos.

Consagrou-se, então, á nobre profissão de advogado, e ao ensino publico, na cadeira de lente do Lyceu, com a proficiencia que todos lhe reconheciam.

Com o advento da Republica, e por instante solicitação dos vultos da politica democratica, que tinham então a responsabilidade da fundação do novo regimen, o Dr. Paulino Nogueira conveio em acceitar a nomeação para o cargo de Desembargador do Tribunal do Estado, cujo exercicio assumio a 1.º de Março de 1892.

Como elle desempenhou-se de suas arduas funcções, no decurso de mais de 16 annos, todo o Tribunal o sabe; sua integridade de Juiz, a rectidão do seu espirito estão documentadas em innumeras decisões publicadas na Revista dos nossos julgados, com que elle figurou como relator dos feitos.

Iniciou na vida publica tomando a seu cargo a defesa da causa da justiça, findou, em esphera mais elevada, na mesma arena, onde primeiro ensaiou suas armas—prestando culto á lei, á verdade e á justiça.

Crê interpretar os sentimentos dos seus doutos collegas affirmando que não podia ser mais sensivel e dolorosa a perda que o Tribunal acabava de soffrer; ella não affectou só ao Tribunal, mas a sociedade cearense, de que o illustre extincto era um ornamento.

Conclue requerendo que se inscrevesse na acta o sentimento de profunda magoa, que dominava o Tribunal, e se levantasse a sessão.

Posto a votos foi unanimemente acceito e o Exmo. Sr. Presidente levantou a sessão.

Tristão de Alencar Araripe

(CONSELHEIRO)

Filho de Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, o malfadado presidente da Republica do Equador no Ceará, e de D. Anna Triste Araripe, nasceu em Icó a 7 de Outubro de 1821. Neto, portanto, de José Gonçalves Pereira e de sua mulher D. Barbara de Alencar, cujo nome está para sempre vinculado, como os dos filhos, á historia das luctas da liberdade no paiz.

Formado pela Faculdade de Direito de S. Paulo em 1845, tendo estudado o 1.º e 2.º annos na Faculdade de Recife, foi: juiz municipal da Fortaleza em 1847 por Dec. de 20 de Fevereiro; deputado provincial pelo Ceará no biennio de 1849 a 1850 (presidente da assembléa); juiz de direito de Bragança no Pará em 1854 por Dec. de 15 de Fevereiro; chefe de policia do Espirito Santo em 1856 por Dec. de 4 de Abril; chefe de policia de Pernambuco em 1859 por Dec. de 1 de Fevereiro (desse tempo data seu abandono do partido liberal por questões com o chefe Nascimento Feitosa); juiz especial do commercio de Recife em 1861 por Dec. de 31 de Agosto; desembargador da Relação da Bahia por Dec. de 23 de Março de 1870, com exercicio na Relação da Côrte no mesmo anno; presidente da Relação de S. Paulo em 1874, com o titulo de Conselho; removido para a da Côrte em 1875; Presidente do Rio Grande do Sul em 1876; deputado geral pelo Ceará nas legislaturas de 1869, 1872 e 1875; Presidente do Pará em 1885; ministro do Supremo Tribunal de Justiça em 1886; membro do Supremo Tribunal Federal em 1890; ministro da Fazenda e depois da Justiça e negocios interiores no governo do Marechal Deodoro da Fonseca.

Com esse illustre magistrado deu-se uma notavel ironia do destino: seu pae, Tristão Gonçalves, o mor-

to de Santa Rosa, proclamou a Republica no Ceará por haver o Imperador D. Pedro dissolvido a Constituinte; o filho, Cons.º Araripe, assignou o decreto do Marechal Deodoro que dissolveu a 1.ª assembléa geral da Republica que fora Constituinte, tendo feito e promulgado a actual Constituição de 24 de Fevereiro, antes de converter-se em ordinaria.

O Cons.º Araripe entrou 2 vezes em lista para a escolha de Senadores pelo Ceará sendo que na 1.ª, nonupla, foram escolhidos Drs. Paula Pessoa, Castro Carreira e Viriato de Medeiros, e na 2.ª o Dr. Nogueira Accioly.

Com Pompeu e Frederico Pamplona fundou o *Cearense*, o notavel jornal liberal apparecido em Fortaleza a 4 de Outubro de 1846.

Falleceu na tarde de 3 de Julho de 1908 na Capital Federal, victima de arterio-sclerose.

Era membro benemerito do Instituto Historico Brazileiro, a que pertencia desde 21 de Outubro de 1870, da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, correspondente da Academia Cearense, honorario do Instituto do Ceará e de innumeras outras sociedades scientificas e literarias, e tinha o Officialato da Rosa.

Publicou:

—*Eleição de 1863 em Pernambuco* por Philopœmen, Pernambuco, 1863, in-4.º de 64 pp.

—*Males presentes* por Philopœmen, Pernambuco, 1864, in-4.º de 65 pp.

—*Historia* da Provincia do Ceará desde os tempos primitivos até 1850. Recife, Typographia do *Jornal do Recife*, Rua do Imperador n.º 77, 1867, in-4.º de 130 pp.

Este trabalho, disse com muita justiça escrevendo delle o Dr. Araripe Junior, resultado das primeiras pesquizas por elle realizadas nos archivos daquella ex-provincia, apezar dos que posteriormente appareceram de Theberge, Pompeu, João Brigido e Studart, ainda hoje prima pela concisão da forma e pela rigorosa exactidão dos factos. A exegese dos

documentos relativos á povoação da terra e á civilisação dos indios constitue um dos melhores e mais completos subsidios para a historia definitiva da alludida região.

—*Ligeira analyse* do folheto publicado na Côrte sob o titulo O Rei e o partido liberal, Recife, 1869.

—*Negocios do Ceará*, Rio de Janeiro, Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve & C.ª, Rua do Ouvidor n.º 65, 1872, 63 pp. Sem o nome do autor.

E' a reunião dos artigos publicados no *Jornal do Commercio* sob a assignatura *O Tabajara* acerca da questão suscitada pelo acto da suspensão do presidente da Camara Municipal de Sobral pelo vice-presidente da Provincia, Com.or Joaquim da Cunha Freire.

—*A Questão Religiosa*, o beneplacito e a desobediencia, 1873. E' a publicação em livro dos artigos, que estampou em jornaes do Rio de Janeiro em 1872 por occasião da lucta travada contra os bispos pela maçonaria, associação de que fazia parte. Os artigos assignava-os com o pseudonymo de *Verdadeiro crente*.

—*Discurso* proferido na installação da Relação de S. Paulo em 3 de Fevereiro de 1874.

—*Discurso* em defeza ao parecer da Commissão especial nomeada pela Camara dos Deputados para examinar a denuncia apresentada contra trez Ministros d'Estado por crime de traição, proferido em sessão de 4 de Setembro de 1874, Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve & C.ª, 1874, 30 pp.

—*Discurso* proferido na Camara Temporaria em sessão de 22 de Setembro de 1875 sobre os Limites do Ceará e Piauhy.

—*Projecto* apresentado na Camara dos Deputados sobre a liberdade de consciencia com o discurso proferido em sessão de 17 de Junho de 1875. Rio de Janeiro, Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve & C.ª, 1875.

—*Como cumpre escrever a historia patria.* Conferencia em 7 de Fevereiro de 1876. Rio de Janeiro, Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve & C.ª, 65 Rua do Ouvidor, 1876, 32 pp.

—*Patriarchas da Independencia.* Conferencia em 12 de Março de 1876 na Escola da Gloria na Côrte. Porto Alegre, Typ. do *Jornal do Commercio,* 1876.

—*Consolidação do Processo Criminal do Imperio do Brazil,* Rio de Janeiro, 1876, in-8.º de 752 pp., A. A. da Cruz Coutinho, editor.

—*Discurso* sobre as providencias relativas ás seccas do Ceará, proferido em sessão da Camara dos Deputados de 27 de Junho de 1877, Rio de Janeiro, Typographia de J. Villeneuve & C.ª, 61 Rua do Ouvidor, 1877, in-8.º de 33 pp.

—*Primeiras linhas sobre o processo orphanologico* por José Pereira de Carvalho, revistas de accordo com a nova legislação Brazileira, Rio de Janeiro. A. A. Cruz Coutinho, editor, 1879, in-4.º

—*Pater-familias no Brazil nos tempos coloniaes,* memoria lida em sessão do Instituto Historico e Geographico Brazileiro de 4 de Setembro de 1880.

—*Visconde do Rio Branco na Maçonaria.* Allocução proferida por Tristão de Alencar Araripe por parte do Grande Oriente do Brazil no acto de dar-se á sepultura o cadaver do grão-mestre Visconde do Rio Branco no Cemiterio do Cajú em 2 de Novembro de 1880, publicada na «Rev. do Inst. Hist. e Geographico Brazileiro», tomo 53, f. I, p. 304.

—*Guerra civil do Rio Grande do Sul.* Memoria acompanhada de documentos lida no Instituto Historico e Geographico do Brazil. Rio de Janeiro. Typographia Universal de E. & H. Laemmert, 71 Rua dos Invalidos, 1881, in-8.º de 245 pp. afora rectificação e additamentos.

«A Historia da guerra civil do Rio Grande do Sul, diz seu filho, já por mim citado, é um documento vibrante dos irresistiveis instinctos do Conselheiro Araripe para esse genero de escriptos. Foi

preparada e em parte elaborada ao tempo em que o autor exercia as funcções de Presidente da ex-provincia do Rio Grande. E o que mais admira é que elle, em um periodo tormentoso, como foi o daquella presidencia, tivesse tido tempo e calma para revolver archivos e prestar attenção a assumptos tão antipathicos a quem se vê sollicitado, a todo instante, pela necessidade de estar em vigilia diante de politicos insofregos e amotinados por ambições eleitoraes. »

—*Noticia sobre a maioridade.* Rio de Janeiro. Typographia Universal de H. Laemmert & C.ª, 71 Rua dos Invalidos, 1882. Essa memoria foi lida no Instituto Historico e Geographico do Brazil.

—*25 de Março. O Ceará no Rio de Janeiro. Discurso historico na grande festa da Sociedade Cearense Abolicionista no Rio de Janeiro.* Fortaleza, Typ. do *Libertador*, 56 Rua da Palma, 1884.

—*Classificação* das leis do processo criminal e civil do Imperio do Brazil ou codigo do processo posto em ordem de materias com toda a legislação referente nas suas duas partes: criminal e civil. Rio de Janeiro, 8.º, 1884.

—*Codigo civil* Brazileiro ou leis civis do Brazil dispostas por ordem de materias em seu estado actual. Rio de Janeiro, 8.º, 1885.

—*Neologia e Neografia* Geografica do Brazil. Memoria lida em sessão da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro e publicada em sua «Revista» n.º 2, tomo 1.º, 1885.

—*Expedição do Ceará em auxilio do Piauhy e Maranhão.* Publicado na «Revista do Instituto Historico e Geographico Brazileiro», anno de 1885.

—*Independencia no Maranhão.* Memoria lida no Instituto Historico e Geographico Brazileiro e publicada na «Revista» 48.º, parte 2.ª, 2.º semestre de 1885.

Nella o autor propoz-se a provar, e com todo fundamento penso, que a independencia foi devida

mais á expedição cearense de Filgueiras do que aos esforços de Lord Cochrane.

Alguns trechos desse trabalho estão reproduzidos na «Revista do Instituto do Ceará», anno de 1901.

– *Discurso* proferido na sessão solemne de 11 de Setembro de 1890 em commemoração anniversaria da Associação promotora da instrucção, pelo orador official Conselheiro Tristão de Alencar Araripe. Rio de Janeiro, Typ. Universal de Laemmert & C.ª, 66 Rua do Ouvidor, 1890, 13 pp.

—*Relatorio* apresentado ao presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil pelo Ministro de Estado dos negocios da fazenda em Junho de 1891. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1891, in-8.º

—*Movimento Colonial da America*, memoria lida em sessão do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, Rio de Janeiro, Companhia Typographica do Brazil, 93 Rua dos Invalidos, 1893.

—*Primeiro navio francez no Brazil*. Memoria lida etc., publicada na «Revista do Instituto Historico Brazileiro», vol. 49.

—*Cidades petrificadas e inscripções lapidares no Brazil*, publicado na «Revista do Instituto Historico Brazileiro», tomo 50, parte 1ª, pag. 213.

—*Carta* ao Director da Revista do Instituto do Ceará (Dr. Guilherme Studart). Vem publicada na «Revista» de 1896. Occupa-se da mudança do nome *Fortaleza*, combate a substituição por *Iracema*, preferindo a de *Morenopolis* proposta por aquelle director.

—*Ao Marechal Manoel Deodoro da Fonseca. Reminiscencia*. Soneto. Rio, 23 de Agosto de 1897.

—*Primazias do Ceará*. Está publicado no *Livro Commemorativo* da vinda dos primeiros portuguêses ao Ceará, 1903.

São da penna do Cons.º Araripe as seguintes traducções para o vernaculo :

—*Ataque e tomada da cidade do Rio de Janeiro* pelos Francezes em 1711 sob o commando de Duguay-Trouin. Traducção publicada na Revista do In-

stituto Historico e Geographico Brazileiro, tomo 47, 1884.

—*Vida do Padre Estanisláo de Campos*, da Sociedade de Jesus, Sacerdote na Provincia do Brasil.

A biographia, de autor ignorado, foi escripta em Roma em 1765 e deve-se o conhecimento della ao Dr. Ricardo Gumbleton Daunt, que offereceu ao Instituto Historico Brazileiro uma copia fiel do manuscripto original, trazido para o Brazil pelo P.e José de Campos, sobrinho do Jesuita biographado. A traducção por Araripe vem publicada na «Revista do Inst. Hist. e Geog. Brazileiro», tomo 52.

—*Historia de uma viagem a terra do Brazil* por João de Leri, «Revista do Inst. Hist. e Geog. Brazileiro», tomo 52.

—*Relação veridica e sucinta dos uzos e costumes dos Tupinambás*, por Hans Staden, «Revista do Inst. Hist. Braz.», tomo 55.

—*Commentarios de Alvaro Nunes Cabeça de Vacca*, adelantado e governador do Rio da Prata, redigidos por Pedro Fernandes, «Revista do Inst. Hist. e Geog. Braz.», tomo 56.

Consta que deixou ineditos *A Cabanada no Pará*, parte da *Historia do Ceará*, referente ao seculo XIX e traducções das obras de varios escriptores entre elles Plutarcho.

Joaquim de Toledo Piza e Almeida (Cons.o)

Era um Paulista, oriundo de fidalgos Espanhoes, esse que tanto brilho e renome deu á magistratura Brasileira. Chamavam-se seus paes José de Toledo Piza e Almeida e D. Maria Leite de Carvalho.

Nascido a 19 de Outubro de 1842 na cidade de Porto Feliz, fez sua educação literaria na Capital da então Provincia, e matriculando-se na Faculdade de

Direito recebeu a laurea de Bacharel a 17 de Novembro de 1866. Foram seus contemporaneos, entre outros, o actual Ministro Rio Branco, Tavares Bastos, Xavier de Toledo.

O primeiro cargo que occupou foi a Promotoria publica de Taubaté, e desapossaram-o della as exigencias politicas, então, como hoje, ferrenhas e quasi sempre pouco amigas dos homens de sã consciencia.

Abriu por isso banca de advogado e viveu assim até que em 1874 o Governo nomeou-o Juiz municipal de Sorocaba donde em pouco tempo transferiu-o para o logar de Juiz Substituto de S. Paulo.

Em 1878 obteve as nomeações de Juiz de direito de S. Matheus no Espirito Santo e logo depois a de Chefe de Policia de S. Paulo, em 1879 a de Juiz de Direito de Piracicaba e em 1883 a de Juiz de Direito de Sorocaba, onde permaneceu até Março de 1891.

Dessa cidade foi tiral-o o Governo Provisorio, com um acerto digno de caloroso encomio e que o futuro demonstrou plenamente, para servir como um dos membros do Supremo Tribunal de Justiça, do qual passou a ser o vice-presidente por morte do Barão de Pereira Franco e presidente quando falleceu o Cons.º Olegario de Aquino e Castro.

Para posto de tamanha culminancia, que elle assumiu a 16 de Agosto de 1906 e tanto dignificou, teve o voto unanime dos seus pares. Era o unico sobrevivente dos nomeados ao se organizar o Tribunal.

Sua passagem por elle deixa traços inapagaveis, de brilho pouco commum, e muitos annos se falará de sua imparcialidade e justiça, que arrancavam de todos os peitos a mais justificada admiração. Que o digam, entre outras, as celebres questões de Habeas Corpus em momentos criticos e de agitação para a vida do paiz durante e após o governo do Marechal Floriano Peixoto.

De um desses seus actos de recta imparcialidade deixou gravada eterna memoria e em letras de oiro a penna genial de Ruy Barbosa.

Piza e Almeida, de volta de Mendes onde estivera a gosar alguns mezes de licença, falleceu no Rio de Janeiro na tarde de 23 de Abril. Tal data será tida como uma de luto nacional, pois commemora o desapparecimento do scenario da vida de quem no mais alto tribunal do paiz se constituira um symbolo da independencia moral, de quem encarnava a justiça e a inteireza de caracter, tão necessarias á alma dos que tem de julgar da honra, liberdade e haveres dos seus concidadãos.

Que seus exemplos de honestidade inquebrantavel fructifiquem para beneficio e defeza da justiça e da liberdade; que a historia de sua vida publica e particular perdure na lembrança do povo Brasileiro.

Machado de Assis

O maior dos escriptores Brasileiros no momento actual foi sem duvida esse profundo cultor da lingua vernacula, que pertencia ao nosso Instituto apenas ha dous annos.

De paes pobres e obscuros, o artista Francisco José de Assis e D. Maria Leopoldina, nasceu Joaquim Maria Machado de Assis no Rio de Janeiro a 21 de Junho de 1839. E' elle um exemplo do poder da vontade; impoz-se pela perseverança e pelo esforço proprio; poucos que se sentaram no alto tiveram como elle começo de vida tão modesto.

O sachristão da Egreja da Lampadosa, fazendo-se typographo na Imprensa Nacional, de 1856 a 1858, ahi nesse meio apropriado ao cultivo de sua intelligencia sentiu despertar-se-lhe a vocação pelas letras e começou a publicar alguns trabalhos na *Marmota Fluminense*, *Revista Popular*, *Espelho*, *Jornal das Familias* e *Diario do Rio de Janeiro*.

Foi desse mesmo *Diario* que sahiu em 1863 seu primeiro livro, *Theatro de Machado de Assis*, contendo as comedias *O caminho da porta* e *O Protocollo*, com prefacio de Quintino Bocayuva.

No anno seguinte, 1864, apparecia seu livro *Chrysalidas*, esplendida revelação de um primoroso estro poetico, e outros trabalhos foram a esse se seguindo e dando ao autor justa e applaudida nomeada, taes como *Os deuses de casaca*, comedia em verso, *Phalenas*, poesias, os *Contos Fluminenses* que se pode dizer sua estréa como mestre da prosa, *Historias da meia noite*, *Papeis avulsos*, *Historias sem data*, *Varias Historias*, *Reliquias de casa velha*.

Abordando o romance, genero em que se fez celebre, Machado de Assis brindou á literatura Brasileira com varias obras do mais fino lavor e essas se chamam *Helena*, *Yaya Garcia*, *As Memorias de Braz Cubas*, *Quincas Borba*, *Dom Casmurro*, *Esau e Jacob*, *Memorial de Ayres*.

Como se vê, a obra literaria de Assis é vasta e brilhante, pura como a vida do autor, e foi de molde a sagral-o o primeiro entre os seus pares, digno representante da nossa mentalidade. Assim sendo, não admira que fosse elle o escolhido para presidente da Academia Brasileira de Letras, logo que se constituiu essa mui illustre corporação.

Pertencia á classe do alto funccionalismo publico para o qual entrou em 1873 e exercia o cargo de Director de Contabilidade no Ministerio da Industria e Viação quando a morte o arrebatou a 29 de Setembro. Substituiu-o nesse emprego Arthur Azevedo, o grande comediographo, poeta e colleccionador, poucos dias depois tambem fallecido, e na presidencia da Academia Ruy Barbosa, o victorioso de Haya.

José Luis Alves (Comm.or)

Nasceu na cidade do Rio de Janeiro a 12 de Julho de 1832, sendo seus genitores Thomaz Alves e D. Maria Luisa Alves.

Fez os estudos primarios e começou o curso de humanidades no Collegio Balá e Chesney, um dos mais acreditados de então e do qual sahiram muitos discipulos, que vieram mais tarde a occupar altas posições na sociedade religiosa e civil.

Desejava entregar-se á vida do sacerdocio, mas o pae, que era negociante, fel-o abraçar a carreira do commercio, e o poz em Novembro de 1846 como caixeiro da casa Ferreira e Carvalho, negociantes de café, que deixou após 7 annos pela casa de Francisco F. de Oliveira Sobral. Em 1860, graças á protecção dos banqueiros Souto e C.ª, estabeleceu-se em commercio de café sob a firma de José Luis Alves e Irmão, mas devido á crise formidavel de 1864, que arrastou á ruina aquelles poderosos banqueiros, teve de fazer concordata com os credores; de novo, com o auxilio dos capitalistas Bahia Irmão e C.ª, tentou o commercio e foi mais uma vez forçado a deixal-o, passando então a empregar-se na casa do opulento capitalista Conde de Mesquita e de seus successores, com os quaes serviu por espaço de 33 annos até fallecer.

Austero cumpridor dos seus deveres como empregado, José Luis Alves ainda assim roubava ás poucas horas de descanso o tempo preciso para cultivar a intelligencia, e á força de estudos de gabinete conseguiu escrever uma importante Memoria que intitulou *Os Claustros e o Clero no Brasil.*

Esse trabalho abriu-lhe as portas do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, que o fez mais tarde seu orador.

No exercicio desse cargo, que occupou por tres annos, teve de fazer o elogio dos consocios nacio-

naes e extrangeiros fallecidos, foi o orador official na Sessão Magna com que se commemorou o 4.º Centenario do Descobrimento da America, e fez o elogio de D. Pedro II na sessão funebre que em sua memoria celebrou o Instituto no anno de 1891.

Publicou mais as biographias do Visconde de Guaratiba e do Conde de Itaguahy e uma Noticia de todos os Nuncios, Internuncios e Delegados Apostolicos, que representaram a Curia Romana no Brasil desde os tempos coloniaes.

Deixou manuscriptas as Biographias dos Senadores do Imperio, das quaes fez conhecidas mais de cem aos seus consocios do Instituto.

Falando dessa obra, que é um documento de seus conhecimentos de historia patria e do seu muito amor ao trabalho, apezar da adiantada edade, disse-me elle, mais de uma vez, que contava vel-a em breve publicada na Typographia Nacional por ordem do Congresso; a morte, porem, arrebatou-o antes de realizado esse seu justo desiderato.

Cumpre agora que o Governo ou o Instituto Historico salve do olvido trabalho de tamanho valor.

Por serviços relevantes prestados nas fundações do Azylo de Invalidos da Patria e do Instituto Fluminense de Agricultura e por occasião da Questão Christie e da Guerra do Paraguay foi agraciado com o titulo de Cavalleiro da Ordem da Rosa (Dec. de 7 de Dezembro de 1866) e mais tarde (Dec. de 16 de Janeiro de 1867) elevado ao grau de Commendador.

Era socio effectivo e correspondente de varias sociedades nacionaes e honorario do Atheneu de Lima, Perú.

Raymundo Ferreira de Araujo Lima (Cons.º)

Nasceu em Lavras a 23 de Junho de 1818 e falleceu a 21 de Novembro de 1908 no Rio de Janeiro onde residia a longo tempo.

Bacharel em Direito pela Faculdade de Olinda, foi juiz municipal e de orphãos do termo do Crato pôr Dec. de 30 de Dezembro de 1841; removido do juizado municipal dos termos do Crato e Jardim para o dos termos do Icó, Lavras e S. Matheus por Dec. de 20 de Setembro de 1845; juiz de Direito da Imperatriz, removido a pedido da de Porto Calvo em Alagoas, por Dec. de 28 de Setembro de 1854; removido da Imperatriz para a Comarca de Paranaguá, no Paraná, por Dec. de 28 de Janeiro de 1857.

Araujo Lima foi secretario do presidente Brigadeiro José Maria da Silva Bitancourt, que, por nomeação de 12 de Janeiro de 1843, aqui esteve desde 2 de Abril desse anno até 8 de Dezembro de 1844, quando embarcou para o Rio a tomar assento na Camara dos Deputados.

Filiado á politica conservadora, representou a Provincia como deputado geral por mais de uma vez e fez parte do Gabinete 29 de Setembro de 1870 occupando nelle a pasta da guerra.

Na Camara Legislativa foi dos batalhadores em favor da abolição dos escravos e na Questão Religiosa collocou-se ao lado dos bispos perseguidos.

Era Official da Ordem da Rosa por Dec. de 2 de Dezembro de 1845 (anniversario do Imperador) e Conselheiro de Estado. Foi dos primeiros a entrarem para o Instituto do Ceará na classe dos socios correspondentes.

Conheço delle:

—*Elemento servil.* Parecer da commissão especial apresentado á Camara dos Senhores Deputados

na sessão de 30 de Junho de 1871 sobre a proposição do Governo de 12 de Maio do mesmo anno, Rio de Janeiro, 1871.

Assignaram o parecer tambem os deputados Joaquim Pinto de Campos, João Mendes de Almeida, Angelo Th. do Amaral e Luiz Antonio Pereira Franco.

—*Discurso* proferido na Sessão da Camara dos Deputados de 21 de Julho de 1871. Versa sobre a reforma do Elemento servil.

—*Discurso* proferido na Sessão da Camara dos Deputados de 26 de Agosto de 1871. Versa tambem sobre a Questão Estado servil.

—*Discurso* pronunciado na sessão de 11 de Junho de 1874, in-8.º, de 2 columnas, 6 pp., Typographia Americana, 1874. Este é a proposito da Questão Religiosa.

Barão de Studart.